



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE EXECUTIVO DA SECRETARIA

**MOTIVO:** SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATO** Nº 91/2024/PMX

**CONTRATADA:** LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA.

**OBJETO:.** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIRECIONADOS A CONFECÇÃO DE PROTÉSES DENTÁRIAS SOB MEDIDA.

**Considerando:**

1. Que Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população, incluindo a prestação de serviços odontológicos direcionados a confecção de próteses dentárias sob medida;
2. Que a contratação de serviços para confecção de próteses dentárias tem como objetivo promover a reabilitação bucal em todas as suas funções: estética; fonética e mastigação;
3. Destacar ainda, que as próteses serão destinadas a munícipes, usuários do sus, que necessitam presente caso, se consubstancia através das ações básicas de odontologia, submetidas ao Programa de Saúde Bucal;
4. Fato de que a elaboração do novo certame exige maior tempo para a análise e aprovação dos documentos pertinentes, visando à observância dos princípios da eficiência, competitividade e economicidade;
5. Considerando ainda que existe saldo a ser utilizado no contrato atual, torna-se mais viável à administração a prorrogação de vigência do mesmo.
6. O procedimento de aditamento contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei de Licitações e nem mesmo o próprio contrato, realizado entre as



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE EXECUTIVO DA SECRETARIA

partes, tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento através de um termo aditivo entre as partes.

**Diante do exposto justificamos** a solicitação da prorrogação do período de vigência, de **120 (cento e vinte)** dias, contando do dia da assinatura sobre o ponto de vista legal conforme demonstrado acima tanto as razões técnicas quanto legais autoriza a prorrogação contratual.

Sem mais para o momento, a Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Xinguara - PA, 08 de abril de 2025.

  
JANAÍNA PEREIRA FERREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 001/2025